



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019, às 16h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1768/2017, de 17 de dezembro de 2018, e 1770/2018, de 17 de dezembro de 2018, para abertura dos envelopes de propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - CAPEAMENTO, NA RUA MONSENHOR SCALABRINI, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ - RS. COM ÁREA TOTAL DE 7.919,27m², COM RECURSOS DO BADESUL AGENCIA DE FOMENTO.**

**Participam os seguintes licitantes:**

- 1) **EMPRESA: MATT CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 00.220.982/0001-27,** representado pelo Sr. Edgar Johannes Wolf, CPF nº 350.382.760-91, conforme credenciamento.
- 2) **EMPRESA: OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 90.314.675/0001-06.**
- 3) **EMPRESA: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.277.170/0001-01,** representada pelo Sr. Altemir Bertolini, CPF nº 663.449.139-91, conforme credenciamento.
- 4) **EMPRESA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., CNPJ nº 89.713.903/0001-23.**

Após o envelope ser revisado e rubricado pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura do mesmo e a análise da proposta foi realizado pelo Engenheiro Civil Luciano Pandolfi Hoffmann. Foi constatado o que segue:

**Empresa 01: MATT CONSTRUTORA LTDA.** apresenta proposta com o valor global de **R\$ 638.390,10** (Seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa reais e dez centavos), sendo R\$ 561.783,29 (Quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

três reais e vinte e nove centavos) referentes ao material e R\$ 76.606,81 (Setenta e seis mil e seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos) referentes à mão de obra.

**Empresa 02: OCX CONTRUTORA E PROJETOS LTDA.** apresenta proposta com o valor global de **R\$ 646.836,28** (Seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 569.215,81 (Quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos) referentes ao material e R\$ 77.620,47 (Setenta e sete mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) referentes à mão de obra.

**Empresa 03: CONGRESUL ENGENHERIA LTDA.** apresenta proposta com o valor global de **R\$ 673.859,47** (Seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 593.265,07 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) referentes ao material e R\$ 80.594,40 (Oitenta mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referentes à mão de obra.

**Empresa 04: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.** apresenta proposta com o valor global de **R\$ 726.593,14** (Setecentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos), sendo R\$ 639.401,86 (Seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos) referentes ao material e R\$ 87.191,28 (Oitenta e sete mil e cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos) referentes à mão de obra.

Considerando esta licitação do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL (mão-de-obra e material), considerando que os preços apresentados pelas empresas estão de acordo com os preços médios de mercado e, especialmente, atenderam o disposto no item 9.1.2 do Edital e considerando ainda que houve o atendimento às demais exigências editalícias, a Comissão de Licitações classificou as seguintes propostas em ordem crescente:

- 1. MATT CONSTRUTORA LTDA.**
- 2. OCX CONTRUTORA E PROJETOS LTDA.**
- 3. CONGRESUL ENGENHERIA LTDA.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**4. CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.**

A Comissão declara vencedora a empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA.** com a proposta global de **R\$ 638.390,10** (Seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).

A Comissão determina que o processo fique no aguardo do transcurso do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, conforme artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Superior Competente para homologação.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais, intime-se os interessados.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES:**

**ELISA CRISTINA  
PIEROSAN DE SOUZA**  
Membro

**TAJANA ALESSIO**  
Membro

**VERÔNICA DE  
CAMPOS VELHO**  
Presidente

**LUCIANO PANDOLFI  
HOFFMANN**  
Engenheiro Civil

**VILSON VICENTE  
BIESSEK**  
Secretário Municipal de  
Coordenação, Planejamento  
e Desenvolvimento  
Econômico

**MATT  
CONSTRUTORA  
LTDA.**  
Representante  
da Empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONGRESUL**  
**ENGENHERIA LTDA.**

Representante  
da Empresa